

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1210/17 **ATA Nº 1361/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo
2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 02/02/2017. INDEFERIR: *processo DETER nº 8555/2016*
da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 6215/2016 da
Michele Tur Ltda., processo nº 7919/2016 da Construtora
Hahne Ltda., processo nº 7980/2016 da Expresso Coletivo
Forquilha Ltda., processos nºs 8157-8159/2016 da Empresa
de Ônibus Massarandubatur Ltda., processo nº 8174/2016 da
Silvetur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº
8158/2016 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2017. Fúlvio Brasil Rosar
Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.471 DE 08/02/2017